RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 761A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa – Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2025, nas dependências do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, reuniram-se o CMDI.

Verificada a presença de quórum.

Pauta: Regimento Interno; idosos; Projetos Aprisco, Profavi e Cristo Rei; e novas indicações das organizações para nova gestão do Conselho.

Dadas as boas vindas pela presidente, iniciou-se a reunião.

Regimento Interno: Foram feitas correções, mas foram perdidas, precisa rever novamente.

Idosos – Srº S. dos Santos – 68 anos, família iria retirá-lo do Nardini onde estava internado e colocá-lo em ILPI, porém uma amiga chamada Ilma tomou a frente e o levou para sua casa, já estava sob seus cuidados anteriormente. Ele tem dois irmãos Sr. Aurélio e Sra. Solange, ex-esposa não tem vínculo e seus dois filhos são psiquiátricos. Recebe um salário mínimo. Motivos para liberação pelo Hospital Nardine; Primeiro: precisavam do leito; Segundo: Dna Ilma não era estranha; E terceiro criaram vínculos. Só que agora, a mesma informou não ter mais condições de cuidá-lo. CREAS elaborou relatório ao MP, irmãos arcam com as despesas ou o acolhem, MP devolveu ao CREAS, sugerindo elaboração de um Plano de atendimento para estes casos. E tem outros casos, alguma coisa precisa ser feita. Técnicos de mãos atadas, sem poder de decisão. O Conselho pode tomar decisões, formular documento, solicitar apoio. Até mesmo com os vereadores, através do Presidente, criar leis indicar um vereador para cada política. J. da Silva agredido, Dna L. sozinha, com problemas de saúde, mora no Santa Tereza, não tem familiar, câncer com metástase, sem família, mora num cômodo insalubre, deambula com dificuldade e recebe um salário mínimo.

Secretária da Família informa que foi aberto credenciamento para ILPIs, dando prioridade para as do município, não havendo interesse abre para outros municípios. Para compras emergenciais de vagas, estão com dificuldade para 3 orçamentos. Anteriormente fora aberto processo para vaga em ILPI para um idoso específico, porém o mesmo acabou falecendo, e não poderia ser utilizado para outros idosos. Construir um grupo de trabalho – GT, com a contribuição de Finanças, Saúde, Assistência, Jurídico, Administração, Projetos e Conselho.

Se há dificuldades no município, uma ILPI via consórcio não seria uma saída? DRADS não poderia ajudar?

No momento precisa ter um plano B, pois surgirão outros casos, contrato emergencial não pode ser perdido, existe plano da Gestão para utilizar recurso do fundo nesses casos? Salienta Marcia, Assistente Social do CREAS.

Projeto Profavi – Foram feitas adequações de valores, já aprovado – R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) já está no Fundo, eram R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil) que será utilizado ano que vem. De 9 meses passa a 12 meses para 70 idosos de janeiro a dezembro de 2026; APROVADO pelo Conselho.

Projeto ASCR – Já apresentaram a mudança no valor, recurso de R$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais, serão três oficinas, tiveram que tirar o psicólogo, valor diminuiu. Projeto Minha Vida Mais Feliz III, não foi aportado Emenda de custeio. Execução em julho/agosto 2026. APROVADO pelo Conselho.

Projeto APRISCO – Entregue, mais terá que ser apresentado dentro dos moldes para a Comissão, pois trata-se de projeto novo. Profavi e Cristo Rei já apresentaram só reviram valores e metas.

Recurso FMDI: sugestão que o saldo disponível da conta seja direcionado a projetos das organizações. Cada uma das quatro, Ação Social Cristo Rei, APAE, APRISCO e PROFAVI, apresentem um projeto no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, para custeio.

Mês dos idosos – Projeto Flor da Idade. No dia 01/10 aconteceu o café da manhã com os idosos; Dia 03/10 Caminhada outubro rosa até a Pedreira; Dia 10/10 foi a aula do Dia das Crianças; Dia 22/10 terão passeio no Parque Oriental; 31/10 festa de Halloween na EMEB Rachel com as professoras Renata, Stella e Kika.

Informe: Profavi distribuirá kits higiene no dia 23/10.

Sem mais assuntos a serem discutidos, eu Cida Costa redigi e digitei esta ATA que segue assinada por mim.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/10/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004, em reunião extraordinária de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art.1° - Aprovar a adequação de valores e metas dos planos de trabalho apresentados para o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SASCI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria e de chancela a fim de garantir a proteção integral da pessoa idosa de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 2º - As Organizações da Sociedade Civil – OSCs - **ASCR Ação Social Cristo Rei – Projeto: Minha Vida mais Feliz III; PROFAVI Associação Promoção a Favor da Vida – Projeto: T.O. Em Movimento IV**, os projetos sofreram adequações de valores para execução em 2026. Foram aprovados pelo Conselho sem ressalvas;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 24 de outubro 2025.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP